

PROJETO DE LEI / 2018.

Dispõe sobre os valores dos vencimentos básicos dos servidores efetivos ativos da Câmara Municipal de Caruaru.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU,

Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 37, II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 132, II da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno), submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos básicos dos servidores do quadro de pessoal efetivo ativo da Câmara Municipal de Caruaru ficam reajustados em 3% (três por cento), nos termos do anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – O reajuste disposto no *caput* também se aplica aos inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Caruaru.

- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, relacionada aos servidores efetivos ativos, correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- **Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2018.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES**Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES**

1º Secretário

Vereador **Presbítero ANDREY GOUVEIA**2º Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos servidores efetivos ativos, aos inativos e pensionistas abarcados pelo direito à paridade, de acordo com a emenda constitucional nº 20/98, em conformidade com as tabelas constantes dos Anexos do presente projeto de lei.

A proposta prevê o reajuste correspondente à reposição inflacionária de 3 % (três por cento) constituído pela variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período de março/2017 a março/2018, e incidirá a partir de 1º de março de 2018.

O impacto orçamentário financeiro da presente proposta corresponde a um acréscimo de despesa para o presente exercício financeiro de R\$ 70.945,97. Para o exercício de 2019, o incremento de despesa será de aproximadamente de R\$ 88.037,45 e de R\$ 92.439,32 para o exercício de 2020, suportados pelo Orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Com o presente reajuste a despesa anual com pessoal da Câmara Municipal será de R\$ 14.989.876,18 para o exercício de 2018, R\$ 15.077.913,59 para o exercício 2019 e de R\$ 15.170.352,91 para o exercício 2020, nos termos da informação do Controle Interno e da Contabilidade deste Poder.

Nos termos do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo Municipal, relativo ao último Quadrimestre de 2017, a Despesa Total de Pessoal situou-se em 2,58%, portanto, abaixo do índice prudencial, conforme preceitua o art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, encontra-se em anexo Declaração do Ordenador de Despesa de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária para o exercício 2018, aprovado pela Lei nº 6.004/218, e compatibilidade com o Plano Plurianual-2018/2021, aprovado pela Lei nº 6.005/2018.

Diante do exposto, a Mesa Diretora desta Casa de Leis solicita dos insignes Pares a aprovação do projeto de lei em comento.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2018

Vereador **LULA TÔRRES**

Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES

1º Secretário

Vereador Presbítero ANDREY GOUVEIA

2º Secretário



DECLARAÇÃO

EU, **LUIZ FERREIRA TORRES FILHO**, CPF n° 099.540.314-72, Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, eleito para o biênio 2015/2016, na qualidade de ordenador de despesas deste Poder, declaro que o **aumento de despesa com pessoal decorrente da recomposição inflacionária em comento**, tem adequação orçamentária e financeira com as leis orçamentárias do município, bem como, preenche os requisitos exigidos na Lei Complementar n° 101/2000, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Declaro ainda, que a referida despesa não excede o limite de gastos com o pessoal previsto no artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Caruaru, 5 de abril de 2018.

Vereador LUIZ FERREIRA TORRES FILHO
Presidente

Plano de Negócios Excel

Planilha Pronta em Excel feita por Consultores. Baixe a Demo Grátis



Calculador (/) / Tabelas (/tabela) / Índices Financeiros (/tabela/indice) / IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo

Atualizado em 05/04/2018

 $\textbf{f} \ Compartilhar \ (https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http://www.calculador.com.br/tabela/indice/IPCA)$

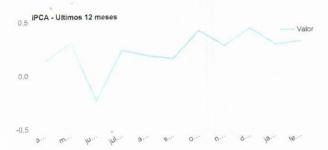
▼ Tweet (https://twitter.com/intent/tweet?url=http://www.calculador.com.br/tabela/indice/IPCA%3Futm_source%3Dshare_button%26utm_medium%3Dtw%26utm_campaign%3Dshare)

Fev/2018

0.32 ^

Corrigir valor pelo IPCA (/calculo/correcao-valor-por-indice)

△Criar alerta (email)



Ultimos 12 meses (/tabela/indice/IPCA)

2017 (/tabela/indice/IPCA/2017)

2016 (/tabela/indice/IPCA/2016)

2015 (/tabela/indice/IPCA/2015)

2014 (/tabela/indice/IPCA/2014)

Mês		Valor	Acumulado Ano	Acumulado 12 meses
	Fev/2018	0,32	0,6100	2,8400
	Jan/2018	0,29	0,2900	2,8500
	Dez/2017	0,44	2,9400	2,9400
	Nov/2017	0,28	2,4900	2,8000
	Out/2017	0,42	2,2100	2,7000
	Set/2017	0,16	1,7800	2,5300
	Ago/2017	0,19	1,6200	2,4500
	Jul/2017	0,24	1,4200	2,7100
	Jun/2017	-0,23	1,1800	2,9900
	Mai/2017	0,31	1,4100	3,5900
	Abr/2017	0,14	1,1000	4,0800

O Calculador.com.br não assume responsabilidade por defasagem, erro ou outra deficiência em informações prestadas em série temporal, bem como por quaisquer perdas ou danos decorrentes de seu uso.

/pt/?template=colorbox&utm_source=calculador&utm_medium=referral&utm_content=thumbnails-a:Below Article Thumbnails Top Row:)
/pt/?template=colorbox&utm_source=calculador&utm_medium=referral&utm_content=thumbnails-a:Below Article Thumbnails Top Row:)
/pt/?template=colorbox&utm_source=calculador&utm_medium=referral&utm_content=thumbnails-a:Below Article Thumbnails Top Row:)
Recomendado para você